REQUERIMENTO Nº 200/2015

Requer informações acerca do serviço de capinação neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta é uma das demandas mais constantes da população barbarense recebida por este vereador nesses últimos meses;

CONSIDERANDO que o mato alto, gera o acúmulo de lixos e entulhos, facilita a proliferação de animais peçonhentos e eleva a sensação de insegurança e desprezo aos moradores desta cidade, oferecendo riscos reais à saúde e a segurança física dos munícipes, principalmente para as crianças;

CONSIDERANDO que, é notória neste município a conservação maior por praças na área central e principais avenidas, deixando para segundo plano ou até mesmo sendo esquecidas, as áreas verdes, praças, canteiros e terrenos públicos nos bairros desta cidade;

CONSIDERANDO que, mesmo após o trâmite legal exigido pela administração municipal, os munícipes não conseguem ter seus protocolos atendidos quando solicitam a capinação em espaços públicos e áreas verdes municipais;

CONSIDERANDO que a apresentação gráfica com data prevista de execução do trabalho, na qual se registram os prazos em que se deverão executar as diversas fases deste serviço. Este **cronograma** é um instrumento de planejamento e controle, em que serão definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado. Desta forma, todos os munícipes terão acesso a esta informação, evitando maiores constrangimentos.

CONSIDERANDO que em 23 de abril de 2014, este vereador protocolou a indicação de número 1663/2014, destacando as necessidades de levar a público o cronograma deste serviço de capinação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um plano de serviço de capinação em áreas públicas e a disponibilização no site da prefeitura municipal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Existe um Cronograma para a execução do serviço de capinação neste município? Por favor, encaminhar relação?

2º Se a resposta da pergunta acima for negativa, porque não existe um cronograma deste serviço?

3º Quantos funcionários e maquinários a atual administração municipal possuem para a realização deste serviço?

4º O serviço de capinação também é terceirizado neste munícipio? Qual a empresa prestadora deste serviço e qual a estrutura oferecida ao município, entre máquinas e pessoas? Por favor, encaminhar cópia do contrato.

5º Após uma solicitação de munícipe e/ou vereador (por meio de protocolo ou indicação), qual o prazo estipulado pela Administração para a realização do serviço de capinação?

6º A Administração Municipal demora quanto tempo para retornar a fazer o serviço de capinação numa mesma área?

7º Neste município é realizada a prática da capina química nas áreas verdes urbanas?

8º Outras informações que jugarem pertinentes sobre este assunto.

**Justificativa:**

Este vereador é procurado constantemente por munícipe questionado sobre o serviço de capinação nesta cidade.

Reclamantes relatam que determinados pontos da cidade recebem o serviço de limpeza e capinação num curto prazo de tempo, deixando outros pontos desprovidos deste serviço prazo indeterminados.

Se o cronograma de manutenção de terrenos, canteiros e praças públicas forem disponibilizados à população, todos poderão acompanhar a sequência e as datas que estes serviços serão executados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2015.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-vereador-